



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 004/2018, para realizar o Pregão Presencial nº 020/2018 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de uma motocicleta. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Gilmar Fernando Lazzarotto, representante da empresa **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em seguida, em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo manteve o valor inicialmente ofertado, tudo conforme tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**, com o valor de R\$ 8.596,70 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos) pela motocicleta, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.